

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0473/2021**

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Luciana Alves Soares Tamura**, RG nº 4.003.516-8, Técnico Administrativo, **Luzia Pereira de Souza**, RG nº 4.817.214-8, Técnico Administrativo e **Maria dos Anjos Pereira de Souza**, RG nº 4.942.581-3, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.612.973-5**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular do servidor **Cezar Eduardo Peroza**, RG nº 15.307.740-1, Inspetor de Saneamento, lotado na 09º Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter em “tese”, o descumprimento dos deveres/proibições constantes no Art. 279, incisos I, VI e XVII, Art. 285, inciso XV e Art. 293, inciso V Alínea “a” §1 e §2, ambos da Lei Estadual 6.174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Luciana Alves Soares Tamura**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)